



Câmara Municipal de Iuna

PROJETO DE LEI Nº 28 /2021

“DENOMINA PONTO DE TÁXI”

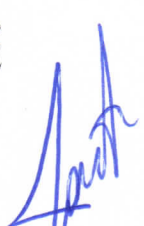
O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado **“PONTO DE TÁXI JOÃO BATISTA GUEDES”** o Ponto de Táxi localizado no Terminal Rodoviário Antônio Luiz de Castro, no bairro Centro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM. (19-07-2021).


ADMILSON DE SOUZA
Vereador


Valdeanilton Mendes
EMMANUEZ GARCIA de Amorim
